



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 29 de julho de 2022.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

De acordo com o Setor de Planejamento este crédito suplementar tem como finalidade a celebração de parceria com a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) para realização de cursos profissionalizantes na área de construção civil (pedreiro e pintor).

Informou ainda o Setor que a parceria realizada anteriormente obteve resultados muito positivos, motivo pelo qual a Secretaria Municipal de Assistência Social pretende realizar nova parceria, oferecendo diferentes cursos.

Encaminhamos, anexo, o detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

Ddy
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 01/08/22
[Assinatura]
Câmara Municipal de Lagoa da Prata
Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 154/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0405.8.022 – Parcerias para Assistência Comunitária

335043 – Subvenções Sociais R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

11.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Gabinete da Secretaria

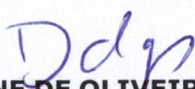
04.122.1101.4.058 – Conservação de Espaços Públicos

339034 – Outras Despesas de Pessoal - Contratos de Terceirização R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 29 de julho de 2022.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



Pedido de Crédito Adicional 124/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0405.8.022 – Parcerias para Assistência Comunitária

335043 – Subvenções Sociais.....100.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

11.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Gabinete da Secretaria de Obras e Urbanismo

04.122.1101.4.058 – Conservação de Espaços Públicos

339034 – Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização.....R\$ 100.000,00

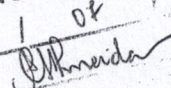
Total.....R\$ 100.000,00

Esclareço que esse pedido de crédito adicional tem como finalidade a celebração de parceria com a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC para realização de cursos profissionalizantes na área de construção civil (pedreiro e pintor). A parceria realizada anteriormente, teve resultados muito positivos, e por isso a Secretaria M. de Assistência Social pretende realizar nova parceria oferecendo diferentes cursos.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,

Lagoa da Prata, 27 de julho de 2022.


NARA APARECIDA DA SILVA
Assessora Administrativa

Documento recebido em
23 / 07 / 2022

Procurador Municipal